

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 015/2013

Altera a Resolução Consun nº 020/2013, ad referendum do Conselho Superior Universitário.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no expediente administrativo nº 1103-1950/13-8,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º – Alterar o Quadro Anexo da Resolução Consun nº 020/2013, a pedido, de acordo com o Memorando nº 002/2013, da Direção do Campus Regional I, dos cursos em Novo Hamburgo para Porto Alegre, a saber:

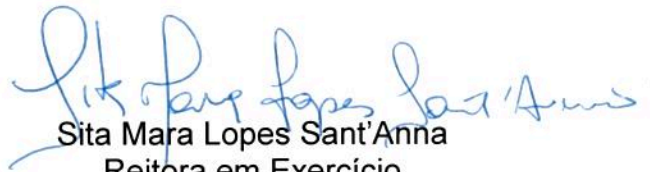
I – Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, 40 vagas, turno noite;

II – Engenharia em Energia, 40 vagas, turno diurno;

III – Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, 40 vagas, turno diurno.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.



Sita Mara Lopes Sant'Anna
Reitora em Exercício